



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA CRM-AP Nº 093/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do estado do Amapá – CRM-AP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958,


Considerando que o feriado nacional de finados, dia 02/11/2023, será na quinta feira;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar ponto facultativo o dia 03/11/2023.

Art. 2º - Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de outubro de 2023.


Dr. Eduardo Monteiro de Jesus
Presidente/CRM-AP